

LISTA 2

A lista 2 inclui produtos químicos que possuem um tal grau de toxicidade que os tornam letais ou incapacitantes, bem como outras propriedades que poderiam permitir o seu uso como arma química. Podem ser usados como precursores na formação de produtos químicos da Lista 1, constituindo um risco considerável para o objecto e fim da Convenção.

Não são produzidos comercialmente em quantidades elevadas para fins não proibidos pela Convenção. Têm aplicação no fabrico de produtos farmacêuticos, ignífugos, plásticos, estabilizantes, colorantes, etc.

A	Produtos químicos tóxicos	Exemplos	N.º CAS
1	Amiton: Fosforotiolato de O,O-dietilo e de S-[2-(dietilamino)etilo], e os sais alquilados ou protonados correspondentes		(78-53-5)
2	PFIB: 1,1,3,3,3-Pentafluoro-2-(trifluorometil)-1-propeno		(382-21-8)
3	BZ: Benzilato de 3-quinuclidinilo		(6581-06-2)
B	Precursores	Exemplos	N.º CAS
4	Produtos químicos, com excepção dos contidos na Lista 1 que possuam na sua molécula um átomo de fósforo ligado a um grupo metilo, etilo ou propilo (normal ou iso), mas sem mais átomos de carbono. Com exclusão de: Fonofos: Etilfosfonotiolotionato de O-etilo e S-fenilo	Dicloreto de metilfosfonilo Metilfosfonato de dimetilo	(676-97-1) (756-79-6) (944-22-9)
5	Di-halogenetos N,N-dialquil(Me, Et, n-Pr ou i-Pr)fosforamídicos		
6	N,N-Dialquil(Me, Et, n-Pr ou i-Pr)fosforamidatos de dialquilo (Me, Et, n-Pr ou i-Pr)		
7	Tricloreto de arsénio		(7784-34-1)
8	Ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético		(76-93-7)
9	Quinuclidin-3-ol		(1619-34-7)
10	2-Cloretos de N,N-dialquil(Me, Et, n-Pr ou i-Pr)aminoetilo, e os sais protonados correspondentes.		
11	N,N-Dialquil(Me, Et, n-Pr ou i-Pr)aminoetan-2-óis, e os sais		

	protonados correspondentes. Com exclusão de: N,N-Dimetilaminoetanol e os sais protonados correspondentes. N,N-Dietilaminoetanol e os sais protonados correspondentes.		(108-01.0) (108-37-8)
12	N,N-Dialquil(Me, Et, n-Pr ou i-Pr)aminoetanol, e os sais protonados correspondentes		
13	Tiodiglicol: Sulfureto de bis(2-hidroxietilo)		(111-48-8)
14	Álcool pinacolílico: 3,3-Dimetilbutan-2-ol		(464-07-3)